

2019 466 de 20/06/19

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do anexo I da estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Aposentadoria do Município de Mata Roma de que dispõe o Decreto 09/2009, bem como de que trata a Lei 432/2015.

PREFEITURA DE MUN. DE MATA ROMA
SANCIONADO

EM 25 / 06 / 2019
RaimundoIVALDO do Nascimento Silva
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência e Aposentadoria do Município de Mata Roma de que dispõe o Decreto 09, de 29 de Janeiro de 2009, bem como a Lei 432/2015, passa a ter a seguinte estrutura administrativa de cargos de provimento em comissão.

ANEXO I.

Quantidade	Denominação	Símbolo	Vencimento R\$
01	Presidente	CC-1	4.000,00
01	Diretor Administrativo	CC-2	2.500,00
01	Diretor Financeiro	CC-2	2.500,00
01	Assessor Jurídico	CC-2	2.500,00
01	Assessor Contábil	CC-3	1.500,00
04	Assessor de Apoio Administrativo	CC-4	1.000,00
03	Assessor de Apoio Operacional	CC-4	1.000,00

APROVADO

EM 25 / 06 / 2019
Tarciso de Sousa Montez


CÂMARA M. MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
PUBLICADO NO ATRIC DA CÂMARA
Em 25 / 06 / 2019
Vitorino de Sousa Montez
Presidente



I – Nos valores estabelecidos neste anexo referentes aos cargos identificados nos símbolos CC-2, CC-3 e CC-4, poderá incidir um acréscimo mensal de até 60% (sessenta por cento) de gratificação.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de maio de 2019.



Prefeito do Município de Mata Rom/MA
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva

APROVADO

EM 25 / 06 / 2019 :

Tranyp de Souza Montalvo
PRESIDENTE

CÂMARA M. MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
PUBLICADO NO ATRIC DA CÂMARA
Em: 25 / 06 / 2019
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Presidente

PREFEITURA DE MUN. DE MATA ROMA
SANCIONADO

EM: 25 / 06 / 2019
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito





Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



LEI Nº 466/2019 ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA TERÇA – FEIRA 25 DE JUNHO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

LEI Nº 466/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Página.....01/02

LEI Nº 466/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do anexo I da estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Aposentadoria do Município de Mata Roma de que dispõe o Decreto 09/2009, bem como de que trata a Lei 432/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa do **Instituto de Previdência e Aposentadoria do Município de Mata Roma** de que dispõe o Decreto 09, de 29 de Janeiro de 2009, bem como a Lei 432/2015, passa a ter a seguinte estrutura administrativa de cargos de provimento em comissão.

ANEXO I.

Quantidade	Denominação	Símbolo	Vencimento R\$
01	Presidente	CC-1	4.000,00
01	Diretor Administrativo	CC-2	2.500,00
01	Diretor Financeiro	CC-2	2.500,00
01	Assessor Jurídico	CC-2	2.500,00
01	Assessor Contábil	CC-3	1.500,00
04	Assessor de Apoio Administrativo	CC-4	1.000,00
03	Assessor de Apoio Operacional	CC-4	1.000,00

I – Nos valores estabelecidos neste anexo referentes aos cargos identificados nos símbolos CC-2, CC-3 e CC-4, poderá incidir um acréscimo mensal de até 60% (sessenta por cento) de gratificação.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de maio de 2019.

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, s/nº - Centro.
Mata Roma – Maranhão

Ofício nº 15/2019

Mata Roma, 26 de junho de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma
Ao: Prefeito Municipal de Mata Roma
Assunto: Comunicação de encaminhamento de projeto de lei (faz).

Senhor Prefeito;

Objetivando da maior ênfase ao progresso e desenvolvimento do Município, esta Casa tem a honra de comunicar a Vossa Excelência e ao mesmo tempo encaminhar o Projeto de Lei nº 007/19 de iniciativa desta casa legislativa que **Dispõe sobre a alteração do anexo I da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência e Aposentadoria do Município de Mata Roma de que dispõe o Decreto 09/2009, bem como de que trata a Lei nº 432/2015 e dá outras providências**, votado e aprovado na sessão ordinária do dia 25/06/2019.

Convém frisar a Vossa Excelência, que o mencionado projeto tomou o nº cronológico de Lei 466 respectivamente.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago de Sousa Monte Leão

Ao Senhor
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal de Mata Roma
Mata Roma-Maranhão